



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA
ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2007**

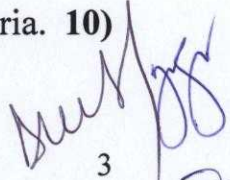
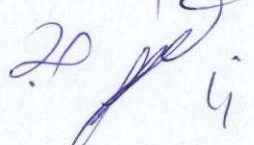
Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões de sua Sede, localizada no Aeroporto Internacional de Brasília – Setor de Áreas de Concessionárias – Lote 05 – Brasília-DF, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC - reuniu-se com a participação do Dr. **Milton Sérgio Silveira Zuanazzi**, Diretor-Presidente; da Dra. **Denise Maria Ayres de Abreu**, Diretora; do Dr. **Josef Barat**, Diretor, do Dr. **Jorge Luiz Brito Velozo**, Diretor; e do Dr. **Leur Antônio Britto Lomanto**, Diretor, que acórdão, assistidos pelas autoridades que assinaram a folha de presença: 1) Aprova a realização de seminário, no dia 20 de março, quando esta Agência Reguladora completa um ano de existência. Os palestrantes convidados serão: o Dr. Aurélio Virgílio Veiga Rios, Subprocurador-Geral da República, o Dr. Ricardo Morishita Wada, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça e o Dr. Luciano Coutinho, Professor Titular da UNICAMP. 2) A Diretoria conhece do Ofício nº. VRG – 026/07, encaminhado pela empresa VRG Linhas Aéreas S/A, com a finalidade de apresentar elementos objetivos que pretendem demonstrar que a Nota

[Handwritten signatures and initials]
1
4

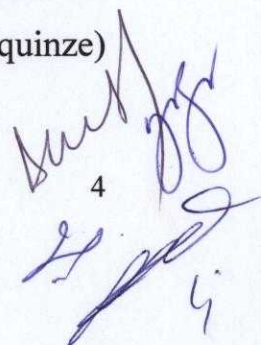
Técnica nº 002/SSA/2007 não retrata a realidade dos fatos, ao recomendar o cancelamento de 22 (vinte e dois) *slots* da VRG Linhas Aéreas S/A, no Aeroporto de Congonhas/SP, “*por afirmada ausência de operações no período de 30 (trinta) dias após a adjudicação da Unidade Produtiva Varig*”. Essa Nota Técnica motivou a decisão da Diretoria de revogar 22 (vinte e duas) autorizações de horários de transporte (HOTRANS), operadas pela oficiante no aeroporto de Congonhas/SP e, em consequência, a utilização dos slots a elas vinculados. Em seu pedido, a oficiante, outrossim, requereu a revisão da decisão anterior, no que se refere àquelas HOTRANS que pretende continuar operando. Como a matéria está “sob *judice*”, a Diretoria, por maioria, decidiu aguardar a conclusão do processo judicial que porá termo ao litígio. O Diretor-Presidente, único voto divergente, acolheu a sugestão dada pelo Corregedor desta Autarquia, no sentido de a Diretoria rever a sua decisão administrativa e firmar um termo de ajuste de conduta com a VRG Linhas Aéreas S/A, estipulando condições para a operação daquelas HOTRANS que quer continuar operando. 3) Aprova a solicitação formulada pela Autoridade Aeronáutica do Grão Ducado de Luxemburgo, com base nas informações e fundamentos contidos nos autos do Processo nº. 60800.022306/2006-27, no sentido de: a) autorizar substituição no quadro de rotas do *Memorandum on Understanding – MOU*, dele retirando as cidades do Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG e Natal/RN e nele adicionando as cidades de Campinas/SP, Curitiba/PR e Petrolina/PE; b) Fica mantida a condição de que seja reservado espaço para transporte de 45 (quarenta e cinco) toneladas de perecíveis em Petrolina/PE, em todos os vôos operados em

2
5


quarta liberdade; **c)** Fica acrescentada a condição de que todos os vôos da CARGOLUX AIRLINES INTERNATIONAL S/A, que entrem no Brasil, quando necessário, façam parada técnica na cidade de Petrolina/PE; **d)** Fica mantido o item 1 do *Memorandum on Understanding* – MOU, de modo que a CARGOLUX AIRLINES INTERNATIONAL S/A não possa operar em quinta liberdade. **4)** Aprova o texto da Instrução Normativa que estabelece os critérios e procedimentos relativos à utilização de telefonia móvel e fixa no âmbito da ANAC – Proc. nº 60800.011660/2006-26. **5)** Atribui à Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil poderes para analisar e decidir sobre a implantação de empreendimentos em áreas sujeitas à ruído aeronáutico, pelas razões expostas na Nota Técnica nº. 17/SEP/2007. **6)** Aprova a instituição de uma Divisão de Capacitação Profissional em Aviação Civil (DCP) no âmbito da Gerência Regional 5, pelas razões expostas na Nota Técnica nº. 18/SEP/2007. **7)** Aprova o Catálogo de Eventos de Capacitação do ano de 2007, como descrito e justificado na Nota Técnica nº. 19/SEP/2007. **8)** Autoriza a participação de representantes da ANAC na Convenção e Exposição de Aviação - ALA MIAMI 2007, a ser realizada entre os dias 8 e 10 de julho de 2007, pelos motivos expostos na Nota Técnica nº. 25/SRI-GCOI/2007. **9)** Aprova parcialmente a proposta contida na Nota Técnica nº. 26/SRI-GCOI/2007, ficando autorizada a constituição de um Grupo de Trabalho pelo Superintendente de Relações Internacionais para a preparação do Relatório Inicial e Instruções, a serem submetidos à Diretoria, com vistas à participação Brasileira na 36ª Assembléia da OACI e, quanto às demais proposições, aguardar orientação da Diretoria. **10)**

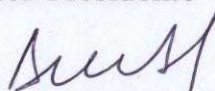

3

4

Outorga nova autorização para operar serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola para a empresa Aeromis Aeroagrícola Missioneira Ltda., processo nº. 07-01/8591/76. **11)** Revoga a autorização para operar serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola da empresa Verdes Campos Aviação Agrícola Ltda., processo nº. 07-01/8337/97. **12)** Concede vista ao Diretor Jorge Velozo do processo nº 07-16/1311/99, que tem por objeto a proposta de revogação da autorização para operar serviços aéreos públicos de transporte de passageiros e cargas, na modalidade de táxi aéreo, da empresa Boomerang Táxi Aéreo Ltda. **13)** Aprova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da empresa TRIP – Transporte Aéreo Regional do Interior Paulista Ltda., processo nº. 07-01/14772/97. **14)** Após consulta ao Comando da Aeronáutica e a INFRAERO, aprova os pedidos de HOTRAN constantes do anexo a esta ata. **15)** Aprova o início dos seguintes processos licitatórios: processo nº 60800.004291/2007-04; processo nº 60800.019266/2006-36. **16)** Recomenda às Superintendências da ANAC que verifique a existência, no âmbito das suas estruturas, de Acordos de Cooperação Técnica com o Comando da Aeronáutica. Em existindo, avaliar e a necessidade de revisão ou atualização. **17)** Autoriza a prorrogação por 15 (quinze) dias do prazo para entrega do relatório da auditoria de que trata a Portaria 001/DIR/2007. **18)** Aprova a indicação de profissionais para ocupar cargos comissionados da ANAC, conforme relação anexa. **19)** Conhece do relatório de atendimento nas Seções de Aviação Civil - SAC, no período compreendido entre 15 e 25 de fevereiro de 2007, e dos dados contidos no Relatório de Fiscalização, ocorrida no mesmo período, que corresponde aos festejos de carnaval, em 15 (quinze)


4
4

aeroportos do país. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos às dezenove horas e vinte minutos do dia seis de março do ano de dois mil e sete, após o que foi lavrada esta ata, que é por todos os Diretores presentes lida e assinada.


MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI
Diretor-Presidente


DENISE MARIA AYRES DE ABREU
Diretora


JOSEF BARAT
Diretor


JORGE LUIZ BRITO VELOZO
Diretor


LEUR ANTÔNIO BRITTO LOMANTO
Diretor